



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 59 , DE 28 DE ABRIL DE 2014.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Nacional, a teor do § 3º do art. 130-A da Constituição da República e do art. 18, inciso VII, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), realizar, de ofício, sindicâncias, inspeções e correições, receber reclamações, representações e denúncias de qualquer interessado, relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

CONSIDERANDO que a Portaria CNMP-CN Nº 53/2014, a Portaria CNMP-CN nº 54/2014, a Portaria CNMP-CN nº 55/2014 e a Portaria CNMP-CN nº 56/2014, todas de 23 de abril de 2014, instauraram procedimento de inspeção, respectivamente, no Ministério Público do Estado do Rio Grande Sul, no Ministério Público Federal no Estado do Rio Grande Sul, no Ministério Público do Trabalho no Estado do Rio Grande Sul e no Ministério Público Militar no Estado do Rio Grande Sul, no período de 26 a 30 de maio de 2014;

CONSIDERANDO que cabe ao Corregedor Nacional do Ministério Público, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, requisitar membros e servidores do Ministério Público,

RESOLVE:

1. Designar, para integrarem a equipe de trabalho, os membros auxiliares da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Géber Mafra Rocha, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas (MP/AM); Luis Paulo Villafañe Gomes Santos, Procurador do Trabalho (MPT); Fernando da Silva Comin, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC); Fábio Massahiro Kosaka, Procurador do Trabalho (MPT); Humberto Eduardo Pucinelli, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná (MP/PR), delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

2. Requisitar, no período de 26 a 30 de maio de 2014, com dedicação exclusiva, André Carvalho, Procurador de Justiça (MP/SC); Otávio Brito Lopes, Subprocurador-Geral do Trabalho (MPT); Elba Christine Amarante de Moraes, Procuradora de Justiça (MP/RR); Franke Soares Rosa, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará (MP/CE); Jorge Wilson Lopes Cavalcante, Promotor de Justiça (MP/AM); Darlan Benevides de Queiroz, Promotor de Justiça (MP/AM); Solange dos Santos Guedes Moura, Promotora de Justiça (MP/AM); Odair Tramontin, Promotor de Justiça (MP/SC); Bárbara Elise Heise, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC); Marcelo Mengarda, Promotor de Justiça (MP/SC); Mauro Sérgio Rocha, Promotor de Justiça do Estado do Paraná (MP/PR); Leandro Garcia Algarte Assunção, Promotor de Justiça do Estado do Paraná (MP/PR); Luciano Taques Ghignone, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia (MP/BA); José Renato Oliva de Mattos, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia (MP/BA); Marcos Regenold Fernandes, Promotor de Justiça do Ministério Público do



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

Estado do Mato Grosso (MP/MT); Francisco de Assis Machado Cardoso, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MP/RJ); Fábio Barros de Matos, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT); Maria Clara Mendonça Perim, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MP/ES); Elísio Teixeira Lima Neto, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT); José Carlos Fernandes Júnior, Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais (MP/MG); Elaine Noronha Nassif, Procuradora do Trabalho (MPT), Januário Justino Ferreira, Procurador do Trabalho (MPT); Álvaro Luiz de Mattos Stipp, Procurador da República (MPF); Elton Ghermel, Procurador Regional da República (MPF); Edmar Gomes Machado, Procurador da República (MPF); Clementino Ruffeil Rodrigues, Procurador de Justiça Militar (MPM); Wilde Soares Pugliese, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná (MP/PR) e Fernando Gomes Rosa, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás (MP/GO), para integrarem a equipe de trabalho da Corregedoria Nacional do Ministério Público, como membros auxiliares, com o fim de participar dos serviços e da elaboração dos relatórios parciais, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

3. Requisitar, no período de 26 a 30 de maio de 2014, com dedicação exclusiva, Rodrigo Otávio Rocha Barbosa, Analista de Controle Interno do Ministério Público Federal (MPF); Adauto Viccari Júnior, Analista em Administração do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC) e Dina Quintas Colares Araújo, Coordenadora de Controle e Auditoria Interna do Ministério Público do Estado do Ceará (MP/CE), designando-os como assessores diretos e delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

4. Requisitar, no período de 26 a 30 de maio de 2014, com dedicação exclusiva, André Luiz Rocha Pinheiro, Agente Técnico Jurídico do Ministério Público do Estado do Amazonas (MP/AM), para auxiliar nos trabalhos de inspeção;

5. Designar Gustavo Costa Dias, Analista de Informática do Ministério Público Militar (MPM), Joaquim Elias de Sousa Neto, Assessor Nível III do CNMP e Vitor William de Sousa Marçal, Técnico de Controle Interno do CNMP, para integrarem a equipe de inspeção como assessores diretos, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

6. Designar os servidores Fábio Correia Lara, Analista Processual do CNMP; Márcio Roberto Bastos França, Assessor Nível III do CNMP; Roberta Stella Fernandes de Oliveira, Analista Processual do Ministério Público da União (MPU); Rafaela Schnorr Rios, Analista Processual do CNMP; Déborah de Vasconcelos Torres, Assessor Nível III do CNMP; Cristiane Capita Salgado Braga, Técnico Administrativo do CNMP, para auxiliarem nos trabalhos de inspeção.

Publique-se; comunique-se; cumpra-se.

Alessandro Tramujas Assad
Corregedor Nacional do Ministério Público